



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 087

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.463, de 06 de novembro de 1.984.

"dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Caramuru, que passa a denominar-se rua Iijima.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Caetano Rúbio e termina nos limites do Município com São Paulo, e localiza-se no bairro de nominado de Vila Santo Antonio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de novembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO